



08/06/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:27:28

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 1.742,51

***** TRANSFERIDO PARA:

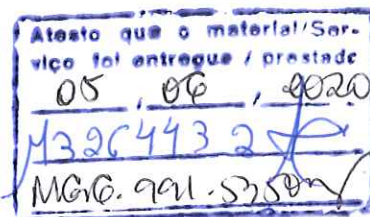
CLIENTE: ELIETE BATALHA ASSIS REZENDE

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.024.144-X

Nr. da Autenticação: 8.824.326.440.5C5.6BB



335/504

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.AJ. Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
MAIO/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula 000000516	Nome ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
CPF 013.259.856-60	Cargo/Nível EDUCADOR (A) /
Data Admissão 04/02/2020	Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Qtde	Valor	Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.897,61	INSS MES	9,00	155,10
TOTAL DE PROVENTOS		1.897,61	TOTAL DE DESCONTOS		155,10

LÍQUIDO A RECEBER 1.742,51

Salário Base	1.897,61	Base Cál. FGTS	1.897,61	Base Cál. IRRF	1.742,51
Sal. Contrib. INSS	1.897,61	FGTS Mês	151,81		

Data do Crédito: 05/06/2020

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
 05 DE JUNHO
 1320443
 MGC-991.53501

336/504

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS 21.725.056/0001-83
 Endereço RUA AJ, 171 MG

Funcionário : 00000092 ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
 Cargo : EDUCADOR
 Admissão : 04/02/2020
 Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/05/2020 à 31/05/2020
 Horário : 13 AS 17 Emissão : 04/06/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sex 01/05			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 02/05			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 03/05			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 04/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 05/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 06/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 07/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 08/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 09/05			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 10/05			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 11/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 12/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 13/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 14/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 15/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 16/05			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 17/05			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 18/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 19/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 20/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 21/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 22/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 23/05			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 24/05			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 25/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 26/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 27/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 28/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 29/05			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 30/05			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 31/05			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM

RESUMO		
Horas Normais	80:00	
DSR Normais	36:40	
Total Semanal	20:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado		
	Pagos	Desc.
H. Trab.	80:00	
DSR	36:40	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Luiz Faquin, 05 / 06 / 2020

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
 ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE

ony
 Setor Recursos Humanos
 Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS